

OFERTA DE DISCIPLINAS 2019-2

| 1º BIMESTRE | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|-------------|---|--|---|--------|-------|
| | <p>PAP520 - Teoria de Políticas Públicas Júlia Moretto Amâncio 19H</p> | <p>PAP529 - Análise de Conjuntura e Planejamento Público Denis Renato de Oliveira 19H</p> | <p>PAP505 - Gestão de Políticas Públicas Patrícia Aparecida Ferreira 17H</p> <p>PAP506 - Finanças Públicas Carlos Eduardo Stefaniak Aveline 19H</p> | | |
| 2º BIMESTRE | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
| | <p>PAP520 - Teoria de Políticas Públicas Júlia Moretto Amâncio 19H</p> | <p>PAP529 - Análise de Conjuntura e Planejamento Público Denis Renato de Oliveira 19H</p> | <p>PAP505 - Gestão de Políticas Públicas Patrícia Aparecida Ferreira 17H</p> <p>PAP506 - Finanças Públicas Carlos Eduardo Stefaniak Aveline 19H</p> | | |

Local de aulas: Sala 112 - Bloco III – DAE.

***Obrigatórias a definir datas e horários:** **PAP517 - Seminários de Pesquisa Aplicada** - Daniela Meirelles Andrade

PAP518 - Língua Estrangeira - André Pimenta Freire

Optativas: PAP520, PAP529, PAP505, PAP506.

Alunos especiais: Art. 10 - A matrícula em regime especial será regida pelo disposto na Seção III do Capítulo VI da Resolução CEPE Nº 256 de 02 de agosto de 2016, sendo que cada docente ficará responsável por definir o número de vagas a serem oferecidas para esta modalidade bem como os critérios para aceite ou não da matrícula.

§ 1º: Fica vedada a admissão de discentes de matrícula em regime especial em disciplinas obrigatórias, com exceção dos técnicos administrativos da UFLA.

§ 2º: O limite de créditos em disciplinas em regime especial para serem cursadas no âmbito do Programa é de 15 créditos.